



Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 11 / 11 / 03 PROJETO DE LEI nº 61/03

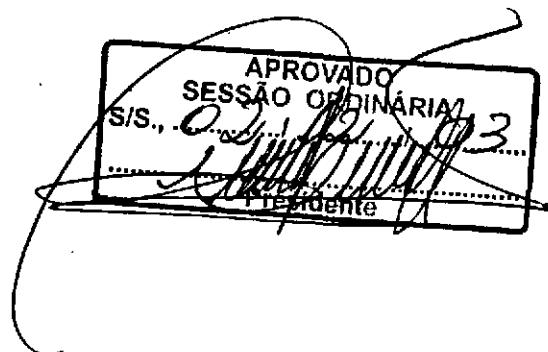
ARQUIVO 03 / 12 / 03

AUTORIA Antônio Neves do Prado

ASSUNTO:

Dispõe sobre denominação de via pública

Rua José Orozimbo de Souza - Wanil





Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 61/03

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua José Orozimbo de Souza – Wanil**)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A atual Rua 17 do Jardim Novo Mundo, que se inicia na Rua Padre Luiz Scrossoppi e termina na divisa do referido loteamento, passa a denominar-se Rua “**José Orozimbo de Souza-Wanil**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadão Emérito**” * 27/08/1952 + 21/03/2000.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 11 de novembro de 2.003.


Antonio Neves do Prado
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DO SENHOR JOSÉ OROZIMBO DE SOUZA (WANIL)

O Senhor José Orozimbo de Souza, também conhecido como Wanil, nasceu na pequena cidade de Ipanema, Minas Gerais, no dia 27 de agosto de 1952. Era casado com a Senhora Maria Aparecida da Silva, e dessa união nasceram sete filhos: Celso, Élson, Elseli, Eunice, Elza, Elcimei e Edna.

Pertencia a família simples e humilde, filho de Inês Paulino de Souza e Melquíades Orozimbo de Souza. Deixou sua cidade aos 14 anos de idade e foi para o Estado do Paraná, indo morar na cidade de Formosa do Oeste, onde trabalhava como lavrador.

Em 1980 veio para Sorocaba, e o seu primeiro emprego foi na Empresa Masq, depois conseguiu outro emprego como vigilante no Condomínio Residencial Manchester, entrava logo de manhã para o trabalho e depois dedicava-se à locução de Rádio. Seu primeiro trabalho foi na antiga Rádio Clube de Sorocaba, depois na Rádio Manchester de Votorantim, e também em outras Rádios Livres, inclusive na Rádio Tropical, onde fazia o horário das 15 às 18hs. Gostava muito de músicas gaúchas e sertanejas, principalmente da música “raiz”. Na Rádio Tropical trabalhou durante três anos: 1994, 1995 e 1996, nunca, sequer, faltou para a apresentação do seu programa, cujo nome era “Tarde Sertaneja”. Ele, por seu carisma, recebia muitos telefonemas e atendia as músicas pedidas pelos ouvintes, e em 1998, quando surgiu a lei das Rádios Comunitárias, ele foi a pessoa que cuidou de toda a parte burocrática da rádio.

Foram inúmeras as vezes em que Wanil saía colhendo as assinaturas em documentos que a ANATEL exigia na época, enfim, ele fazia tudo com muita dedicação.

No bairro onde morava, o Jardim Novo Mundo, todos gostavam muito dele, pois era uma pessoa muito simples e gostava de dar conselhos à quem quer que fosse. Foi também Presidente da Associação de Amigos do Novo Mundo, e também trabalhava na Comunidade Católica de seu bairro, dando Cursos Bíblicos, trabalhando



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

na Liturgia, enfim, tinha vários trabalhos que fazia com muito amor e carinho perante à igreja, e até hoje pessoas do Bairro Novo Mundo sentem muito a sua falta.

Wanil também formou uma dupla sertaneja com seu irmão Wanel, cujo nome ficou: “Wanil & Wanel”. Não chegou a gravar CD e sim, fitas cassetes.

Todos nós, até hoje, preferimos acreditar que Wanil fez uma longa viagem, pois sua morte foi muito rápida e nos deixou um vazio muito grande e também para toda sua família.

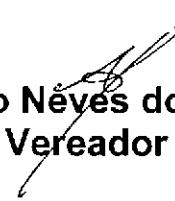
Wanil era casado com a Senhora Maria e deixou seis filhos e nove netos. Seus filhos quase todos casados, e só uma das filhas é solteira.

Wanil faleceu no dia 21 de março de 2000, dia em que trabalhou na Rádio Livre Mega FM-Sorocaba, e fez o horário das 14 às 16 hs, logo após o término do seu programa, como sempre fazia, pegou todos os Cd's e discos de vinil que eram dele e colocou-os em sua mochila, e depois foi embora pedalando sua bicicleta pela Avenida General Carneiro, Sorocaba, quando um caminhão o atropelou, e não resistindo aos ferimentos, veio a falecer.

Realmente, todos nós, até hoje nunca deixamos de lembrar dele, porque ele nos faz muita falta...

A Rádio Tropical FM também prestará uma homenagem póstuma a ele, denominando a recepção da Rádio de “José Orozimbo de Souza-Wanil”.

Por tudo que ele representou a Votorantim, a denominação de uma via pública com o seu nome será uma homenagem póstuma que lhe faremos, e também é uma forma de perpetuarmos a sua memória.


Antonio Néves do Prado
Vereador

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S. 12 / 12 / 03
RESOLUÇÃO
Presidente

DEVOL. EM
Presidente

EM DISCUSSÃO
S/S. 03 / 12 / 03
RESOLUÇÃO

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S. 03 / 12 / 03
RESOLUÇÃO



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PARANÁ
COMARCA DE ENGENHEIRO BELTRÃO
MUNICÍPIO DE FÉNIX
DISTRITO DE FÉNIX - TELEFAX (... 44) 272-12-26

-RUBENS VASCONCELOS CALIXTO-

Oficial Registrador do Registro Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº -1.074-, às fls. -274-, do livro nº -B/3-
de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia -16- de outubro ...
de 1971 ..., foi feito o casamento de -JOSE OROZIMBO DE SOUZA- e -MARIA APARECIDA DA SILVA- ...

contraído perante o juiz de Paz, cidadão ALFREDO CORDEIRO DA SILVA ...
e as testemunhas constantes no termo ...

Ele, nascido em Ipanema, Estado de Minas Gerais, ...
aos -27- de agosto ... de 1952 ...
profissão "lavrador" ..., residente e domiciliado
neste distrito e município ..., filho de
MELQUIADES OROZIMBO DE SOUZA e de INÉS PAULINO DE SOUZA; ...

Ela, nascida em São Pedro do Ivaí, neste Estado, ...
aos -9- de setembro de 1955 ...
profissão "dolair" ..., residente e domiciliada
neste distrito e município ..., filha de
FRANCISCO MARTINS DA SILVA e de MARIA SOBRAL, ...

a qual passou assinar-se "MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA".- ...

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 N° 1, 2, 3 e 4 ...
do Código Civil. - Observações: Casamento realizado sob o regime da Comunhão de Bens. - ... (SEM MAIS DIZERES, ATÉ A PARTE IM PRESSA) ...

O referido é verdade e dou fé.

Fénix, 31 de março de 19/2000

OFICIAL

ROSA

ÁREA RESERVADA AO PROPRIETÁRIO

A

12

R PADRE U A LUIS 2

三

9

R

11

6

253.

323

2000

290

28

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
00 19 SUBDISTRITO DA SEDE
SOROCABA - SÃO PAULO
Rua Prof. Toledo nº 703 - CEP: 18.035-110 F. (15) 2321727
/2313985
Bel. SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA

CERTÍDADO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-083, às folhas 160-V, sob número 41634, consta o assento de óbito de JOSE OROZIMBO DE SOUZA, falecido no dia vinte e um de março de dois mil (21/03/2000), às 14 horas e 30 minutos, no Hospital Regional, neste subdistrito, residente e domiciliado à Rua Padre Luiz Scrozoppi, 613, Novo Mundo, Votorantim, SP, do sexo masculino, profissão porteiro, estado civil casado, com 47 anos de idade, natural de Ipanema - MG.

Filho de MELQUIADES OROZIMBO DE SOUZA e de INEZ PAULINO DE SOUZA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Cesar Eduardo Quercetti, que deu como causa da morte: hemorragia interna, esmagamento toraco-abdominal, ação de corpo contundente (accidente).

Registro feito em vinte e sete de março de dois mil.

O sepultamento foi realizado no cemitério Santo Antônio, nessa cidade.

Foi declarante Elson José de Souza, filho do falecido.

Observações: O falecido era casado com MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA, não deixou bens, era eleitor neste cidade. Deixou os filhos: Elson (26), Eizeli (24), Eunice (22), Elza (21), Elcinei (19), e Edna (17) anos de idade respectivamente.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 29 de março de 2000.

KLEBER LUCIO SANTOS DA SILVA
escrevente autorizado

REGISTRO CIVIL
1º Subdistrito
Sorocaba - SP

N I H I L
Digitado por: RTR



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA EM 12/11/2.003

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.


Lázaro de Góes Vieira
Secretário Geral

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 12/11/2.003

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.



Comissão de Justiça



Comissão de Finanças e Orçamento



Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente



Comissão de Política Social



Comissão de Economia



Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo



Comissão de Administração Pública



Comissão de defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania



Comissão de redação



Mesa Diretora



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 093/2003.

Projeto de Lei nº 61/03, de autoria do Vereador Antonio Neves do Prado, que dispõe sobre denominação de Via Pública.

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é concorrente, cabendo tanto ao Executivo quanto ao Legislativo. No caso do Poder Legislativo a iniciativa é prevista no inciso XIV, do Art. 19, e o Poder Executivo tem respaldo no inciso XXIV, do art. 82, da Lei Orgânica do Município.

O projeto exige para a sua aprovação, do voto da maioria dos presentes à sessão e a discussão e votação da matéria só podem ocorrer com a presença da maioria absoluta.

A proposição atende os pressupostos da Legislação Municipal, observando os preceitos técnicos e jurídicos, devendo o processo ter seguimento.

Votorantim, SP., 14 de novembro de 2003.

João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952-B



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 61/03

O Vereador Antonio Neves do Prado, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública "Rua José Orozimbo de Souza-Wanil".

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 17 de novembro de 2.003.

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

ORLANDO HERRERA DIAS

JOÃO SOARES DE QUEIROZ

JERSON PEDROSO

PEDRO NUNES FILHO



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 61/03

O Vereador Antonio Neves do Prado, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de via pública “Rua José Orozimbo de Souza-Wanil”.

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 17 de novembro de 2.003.

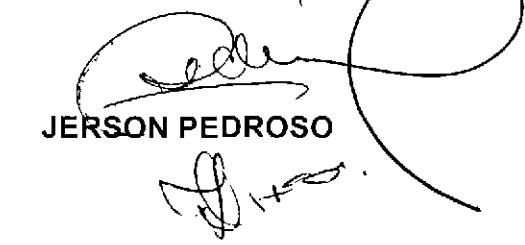

HEBER DE ALMEIDA MARTINS
Relator Especial

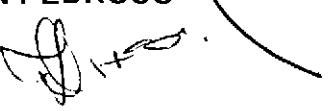
A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


JAIRO DE SOUZA


PRIMO ALVINO VIEIRA


JERSON PEDROSO


ORLANDO HERRERA DIAS



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 49/03

Projeto de Lei nº 61/03

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua José Orozimbo de Souza – Wanil**)
De autoria do Vereador Antonio Neves do Prado

Lei nºde.....de.....de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 17 do Jardim Novo Mundo, que se inicia na Rua Padre Luiz Scrossoppi e termina na divisa do referido loteamento, passa a denominar-se Rua “**José Orozimbo de Souza- Wanil**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadão Emérito**” * 27/08/1952 + 21/03/2000.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 03 de dezembro de 2.003.

~~José Orozimbo~~
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO